

dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Ronaldo Martins Tavares e Eugénia Maria da Cunha Carvalho.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Ronaldo Martins Tavares e Eugénia Maria da Cunha Carvalho.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

As divisões e cessões de quotas entre sócios são livres, a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência em primeiro lugar, cabendo este direito aos sócios não cedentes, em segundo lugar, se aquela não desejar preferir.

ARTIGO 6.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, de que esta careça e poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros, desde que aprovados em assembleia geral.

7 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.
2010417070

CAMAPI — CONSTRUÇÕES, L.ª

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 174, 3800-161 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1762; identificação de pessoa colectiva n.º 501596798.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

29 de Junho de 2004. — A Conservadora Auxiliar, *(Assinatura ilegível)*.
2010415221

JOSÉ A. NEVES, L.ª

Sede: Rua da Banda Amizade, 2, E, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2074; identificação de pessoa colectiva n.º 501946128.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 em 30 de Junho de 2005, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Loura Martins*.
2010376609

SANTA MARIA DA FEIRA

ROCHA & FORTUNATO, L.ª

Sede: Estrada Nacional n.º 1, 127, Carvalhosa, Sanfins, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 09055/050707; identificação de pessoa colectiva n.º P 507399730; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 45/050707.

Certifico que por Hugo Frederico Ferreira Rocha e Maria da Anunciação Gonçalves Fortunato, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte pacto social:

1.º

A sociedade adopta a firma Rocha & Fortunato, L.ª, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 1, 127, lugar da Carvalhosa, freguesia de Sanfins, concelho de Santa Maria da Feira.

§ único. A gerência poderá livremente deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, podendo também estabelecer e encerrar filiais e outras dependências.

2.º

O objecto social consiste em restaurante de tipo tradicional.

3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros dividido em duas quotas, uma no valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Hugo Frederico Ferreira Rocha e outra no valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Maria da Anunciação Gonçalves Fortunato.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao décuplo do capital social.

4.º

A cessão de quotas a quem não for sócio depende do consentimento da sociedade, que gozará, ainda, do direito de preferência na aquisição, em primeiro lugar, dele gozando os sócios não cedentes em segundo lugar.

5.º

1 — A gerência da sociedade pertence a sócios ou não sócios a nomear em assembleia geral e será remunerada, ou não, conforme deliberação da mesma.

2 — Fica desde já designado gerente o sócio Hugo Frederico Ferreira Rocha.

3 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

6.º

A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente ou participar em sociedades reguladas por leis especiais e agrupamentos complementares de empresas.

4 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2010926498

TALHOS J. S. AMORIM, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 08876/050201; identificação de pessoa colectiva n.º 507213548; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/050201.

Certifico que pela apresentação supra-referida a sociedade indicada foi constituída por Joaquim da Silva Amorim, divorciado, e que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial-sociedade unipessoal por quotas, que usa a firma Talhos J. S. Amorim, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na sobredita freguesia de Sanguêdo, ao Largo de Santa Eulália, 70.

§ único. A sede da sociedade poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho por mera decisão do sócio.

2.º

O seu objecto consiste no comércio por grosso e a retalho de carnes verdes.

3.º

O capital social é de vinte e cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma única quota desse mesmo valor nominal, pertencente ao sócio Joaquim da Silva Amorim.

4.º

Pode ser deliberada e aprovada a exigibilidade de prestações suplementares de capital até ao quádruplo do capital social.

5.º

1 — A sociedade é administrada por um ou mais gerentes, estranhos ou não à sociedade, os quais serão designados pelo sócio Joaquim da Silva Amorim, que com ou sem remuneração decidirá se o cargo fica ou não pendente de prestação de caução.

2 — A gerência da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, desde já nomeada, será exercida por Joaquim da Silva Amorim e Joaquim Manuel Martins de Amorim, casado, natural de Sanguêdo, residente em Vila Maior, à Rua da Fonte Fria, 148.